

EDITAL Nº 47/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESEMBARGADOR **FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art.16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que consequentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, daí a necessidade de se parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador nas Comarcas de Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Manoel Urbano, Plácido de Castro, Porto Acre, Rio Branco, Sena Madureira, Senador Guiomard, Tarauacá, Xapuri e ainda nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania de Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Santa Rosa do Purus, conforme Edital nº 1/2016:

Considerando que tal processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 9/2016, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.661, de 14/06/2016;

Considerando, por derradeiro, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

RESOLVE:

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas para o cargo de Juíza Leiga para a Comarca de Rio Branco no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo no Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador nas Unidades Judiciárias do Estado do Acre (Processo Administrativo nº 0101791-80.2015.8.01.0000), para apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital a documentação constante no Anexo I, no horário compreendido das 8h às 13h e 15h as 18h, na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Via Verde, em Rio Branco-AC, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida conforme processo seletivo.

CARGO DE JUÍZA LEIGA - COMARCA DE RIO BRANCO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	NOTA FINAL
23°	LAURA CAROLINA MOUTA ROCHA CEZAROROTTO	63,50
24°	PAOLA FERNANDA DANIEL	63,50

ANEXO I DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 1. 1 (uma) fotos 3x4 recente;
- 2. Carteira de Identidade e CPF*;
- 3. Comprovante de endereço*;
- 4. Título de Eleitor* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- 5. Certificado de Reservista* (homem);
- 6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP*;
- 7. Diploma* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito para os aprovados na Comarca da Capital ou em outro curso superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação MEC, para os candidatos aprovados nas demais Comarcas e Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania;
- 8. Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil OAB (cargo de juiz leigo);
- Comprovação de atividade jurídica de no mínimo 2 (dois) anos (cargo de juiz leigo);
- 10. Declaração de Acumulação ou não acumulação de cargos/empregos/funções e disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
- 11. Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
- 12. Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
- 13. Conta Salário da Caixa Econômica Federal (Ofício expedido pela GECAD).
 - * A documentação solicitada deverá ser original e será digitalizada no setor de entrega e devolvida ao candidato.

Desembargador **Francisco Djalma**Presidente

Rio Branco-AC, 18 de junho de 2019.

